LEI Nº 1185 / 2009.

Altera Dispositivo do Plano Plurianual de Ação Governamental 2006 -2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, MINAS GERAIS.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo dos Objetivos/Programas/Metas, que consta do Plano Plurianual de Ação Governamental 2006 / 2009, aprovado pela Lei Nº 1080 , de 22 de dezembro de 2005, que passa a ter as metas incluídas ou alteradas, constante do Anexo Único à presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Delfim Moreira, 25 de Fevereiro de 2009.

Carlos Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado
EM 25/02/09

Scanned by CamScanner